



DECRETO Nº 9.595-GP/2026

Em, 09 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.521-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.160.000,00** (um milhão, cento e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes- DER, através do termo de convênio nº **148/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 44,00 Km**. Conforme solicitado no Memorando nº 029/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| | | | | |
|-------------------------|--------|---|---------------------|---------------------|
| 02.00.00 | | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.05.00 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA | | |
| 26.782.0013.2009 | | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | | |
| 01.701 | F: 686 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.160.000,00 |
| Total | | | | 1.160.000,00 |

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 09 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 09/04/2026 às 09:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **343747** e o código verificador **FEBDCAE8**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | ***.398.732-** | 09/04/2026 09:35 |
| 2 | ADALTO FERREIRA DA SILVA | ***.833.752-** | 09/04/2026 11:46 |
| 3 | ZENILTON PINTO DA SILVA | ***.082.052-** | 09/04/2026 13:33 |
| 4 | JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA | ***.057.162-** | 13/04/2026 08:56 |
| 5 | POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | ***.573.872-** | 13/04/2026 09:07 |
| 6 | CRISTINA PEREIRA DA SILVA | ***.918.172-** | 13/04/2026 09:40 |

Anexos

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|--------------------------------|------------|------------------------|
| 1 | Publicação AROM - Decreto 9595 | 13/04/2026 | 345819 |

Referência: [Processo nº 1-1195/2026](#).

Docto ID: 343747 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.595-GP/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 9.595-GP/2026 Em, 09 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.521-GP/2026, de 09 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.160.000,00**(um milhão, cento e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-**DER**, através do termo de convênio nº**148/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 44,00 Km**. Conforme solicitado no Memorando nº 029/DCP/2026, Processo nº 1195/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| | | | | | |
|------------------|-------|--|---------------------|---------------------|--|
| 02.00.00 | | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.05.00 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA | | | |
| 26.782.0013.2009 | | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS | | | |
| 01.701 | F:686 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.160.000,00 | |
| Total | | | | 1.160.000,00 | |

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 09 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 69C4DAF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2026. Edição 4210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Publicação | AROM - Decreto 9595 | 13/04/2026 |

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| ID: 345819 | Processo | Documento |
| CRC: 136EBF1A |  |  |
| Processo: 1-1195/2026 | | |
| Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA | | |
| Criação: 13/04/2026 08:56:01 | Finalização: 13/04/2026 08:57:41 | |

MD5: **1C5879D95EBB70D5CF0F5A7B6730DFBF**
SHA256: **60E0E3670081F08D49E37B0FEC7E152BEAB2A0CFEB339A64596D0E3251EBC6CC**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|
| MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ | Nova Mamoré | RO | 13/04/2026 08:56:01 |
|--------------------------|-------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 13/04/2026 08:56:01 |
|---|---------------------|

CIENTES

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA | 13/04/2026 09:07:09 |
| ADALTO FERREIRA DA SILVA | 13/04/2026 09:27:21 |
| JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA | 13/04/2026 09:27:33 |
| CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 13/04/2026 09:39:22 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|--------------|------------|--------|
| Decreto 9595 | 09/04/2026 | 343747 |
|--------------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 345819 e o CRC 136EBF1A.